

Lei n.º 91/54

"Abre crédito adicional e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, mediante os seus atribuições, Decreta:

Art. 1.º

Fica aberto o crédito suplementar na garantia de Cr\$ 70.705,00 (setenta mil setecentos e cinco cruzeiros), às seguintes verbas:

10.8.00.0	a) Representações e ajuda de custo a vereadores	Cr\$ 54.000,00
11.8.04.4	b) Transporte	Cr\$ 188,00
12.8.07.0	b) Salários Família	Cr\$ 1.950,00
15.8.12.0	c) " " " " " "	Cr\$ 650,00
12.8.29.4	b) Outras despesas com ind. sentos	Cr\$ 10.000,00
23.8.89.1	b) Salários Família	Cr\$ 600,00
40.8.92.1	Gratificações p/ serviços	Cr\$ 3.320,00

Art. 2.º

Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 186.696,60 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos), destinados às seguintes pagagens:

Diueno, para pagamento de ateu e mofo Cr\$ 1.305,00

Qualdo Xavier Fudade, pelo serviço de confecção de Gabinetes Eleitorais Cr\$ 780,00

Francisco Afonso, fornecimento de quatro (4) quilos para emplacamento de ruas Cr\$ 130,00

Muipal Carneiro de Freitas, seus serviços e materiais empregados na ponte na Fazenda de Filipe José da Silva Cr\$ 5.000,00

Luiz Galli, fornecimento de tecido para confecção de Gabinetes Eleitorais Cr\$ 5.600,00

Diueno, serviço de transporte de terras para ateu

no de ruas da cidade R\$ 2.570,00

Idas limas da lizra, para pag. da taxa da Com.
da Rua de S. Francisco, na instalacao do muni-
cipio de Mantemopolis R\$ 5.000,00

J. de Castro Luna, reposta sem de "O R\$ 6.000,00

Journal

Costas processuar e/ulac, ar Dr. da Of. R\$ 04,60

Insumo de forca motriz, para pagamento de luz pa-
por de ruas R\$ 650,00

Empresa de Publicidade Commercial e Industrial
Ltd, para pag. de reportagem of o muni-
cipio R\$ 1.000,00

Dr. Manoel de Oliveira, sua porcentagem e selo
na cobrança da divida ativa R\$ 7.100,00

Tomaz Furtado de Araujo e outros, transporte
do Exmo. Sr. Prefeito R\$ 5.000,00

Antônio Vazinho de Freitas, seu servico como fiscal
da Prefeitura, no exercicio de 1952 R\$ 2.600,00

José Antonio Ferreira, demoficac de uma casa de
sua propriedade em Bullista, p/ abertura de
rua R\$ 2.000,00

Industria "Petracos Lins Pi" para pagamento do
pedido de placas para veiculos R\$ 350,00

Glaciulva Baueros, para pagamento de seu
servico de correspondencia postal em Man-
temopolis R\$ 1.000,00

João Flur da Rocha, seu fornecimento de luz para
o distrito de Limeira, durante o mes de de-
zembro de 1953 R\$ 2.000,00

Quem, "O Grafar" em fornecimento de 250
isoladores para o servico de luz R\$ 2.500,00

Transporte de tropas para o servico de luz.....
R\$ 5.120,00

Lavra sem de 70000 6.200,00

Quilato Dias, construtor da estrada e atir-
no da ponte do Rio da Cunha 89.100,00

Quilal Canemiro de Freitas, para, custos de
serviço de construtor de uma ponte sobre
o Rio da Cunha 35.200,00

Empresa de Publicidade "Fabris e Pitten-
essenti", para instalação de placas de pro-
paganda nos pontos de parada de Qui-
lus, nesta cidade 1.500,00

O jornal, assinatura anual de 12 matu-
lins para o exercício de 1958 150,00

Art. 3º

Para obtenção dos recursos financeiros
respectivos, fica o Poder Executivo auto-
rizado a proceder a anulação de verbas
do orçamente desta Prefeitura
ou lançar mão de qualquer outro
recursos disponíveis.

Art. 4º

Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Deferido - e.

Gabinete do Presidente, 16 de Novembro de 1957

a) Teodoro José de Silva - Presidente

b) Tolentino Lavini - Secretário

Registrada.

Dir. de Segurança